



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Of. nº 145/2026-GAB.

Monte Carlo, 09 de abril de 2026.

Ao Senhor
Junior Chagas de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Monte Carlo - SC

Assunto: Projeto de Lei Complementar Municipal

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, venho encaminhar os Projetos de Lei nº 09/2026, nº 10/2026 e nº 11/2026, para merecer a análise e aprovação dessa egrégia Casa Legislativa em **REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA** e **CONVOCAR SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para tratar dos Projetos de Leis supracitados, o qual dispõe em seu conteúdo matérias altamente relevantes e urgentes, com fulcro nos arts. 53, II, da Lei Orgânica do Município de Monte Carlo e 171, *caput*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Monte Carlo.

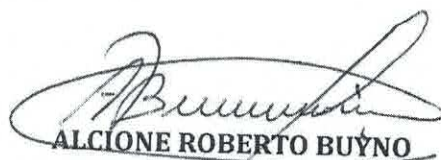
Ficam convocados os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Monte Carlo.

Informamos que não será apresentado estudo de impacto financeiro em razão da não alteração das condições (especialmente percentuais de desconto e prazos) relativas aos benefícios que ora se pretende reabrir.

Aguardamos a confirmação da data e horário em que realizar-se-á a sessão convocada.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para reiterar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALCIÓN ROBERTO BUÑO

Prefeito Municipal